



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Ata nº 454/2026 -

ASSUNTO: Deliberação da Comissão para Retificação do Resultado Final do Edital 06/2026

ATA

EDITAL Nº 06/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA ATUAREM NA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUAS MODALIDADES.

Aos 11 de agosto de 2026 as 15:00h, na sede da Secretaria Estadual de Educação, na Superintendência de Desenvolvimento e Alocação de Pessoas/SAGEP, localizada na Rua Pinheiros, n.º 15, Qd. 16, Bairro Jardim São Francisco, São Luís, Maranhão reuniram-se os membros da Comissão do Processo Seletivo, instituída pela Portaria 046, de 03 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 09 de março de 2026, os quais em comum acordo, deliberaram sobre a necessidade de reanálise e retificação do Resultado final do Processo Seletivo para contratação temporária de professores, regido pelo Edital 06/2026-SEDUC, em razão do recebimento das Manifestações pelo Canal da Ouvidoria, Ações Judiciais e/ou verbais.

Cumprе esclarecer que a Administração Pública tem o poder-dever de controlar seus próprios Atos, devendo anular os ilegais e, na mesma medida, revogar os inconvenientes ou inoportunos. Verificando a existência de um equívoco ou erro (ilegalidade ou inconveniência) na atividade administrativa, surge o dever de o órgão de controle propor a solução a ser adotada. Portanto, a adoção de providências para corrigir os defeitos não é facultativa.

Desse modo, após a reanálise da documentação apresentada a Comissão deliberou pela Retificação da Homologação do Resultado Final do Certame, considerando o que se segue:

1.A candidata **AMYLENE DE ALENCAR FERNANDES, INSCRIÇÃO Nº 379626, concorreu para a Modalidade Educação Especial, Regular, Tempo Integral, Educa Mais**, Componente Curricular Tutor - AEE, município Açailândia, URE de Açailândia, formalizou Manifestação pelo Canal da Ouvidoria, conforme Processo nº SEI nº 20261102202022672, relatou que sua pontuação apresentou inconsistência, pois o somatório da experiência profissional não corresponderia à pontuação deferida, nos termos do Anexo XVIII do Edital 06/2026- Quadro de PONTUAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL -. A revisão foi realizada pelo Comissão do Processo Seletivo, oportunidade em que foram identificados elementos que demandaram a mudança da pontuação atribuída à candidata, na Experiência Profissional Docente na Educação Básica, item 4 do Anexo XVIII. Que após reanálise foi verificado que o somatório de pontos da candidata no referido item

não foram aplicados os Critérios estabelecidos no instrumento convocatório, diante da constatação a mesma passou de 55(cinquenta e cinco) pontos para 70(setenta) pontos e foi classificada em 3º lugar.

2.A candidata **ERIZONETE MOURA LIMA, INSCRIÇÃO Nº 360475**, concorreu para a Modalidade Educação Especial, Regular, Parcial, Componente Curricular – Tutor AEE, Município Açailândia, URE Açailândia, e formalizou Manifestação pelo Canal da Ouvidoria, conforme -SEI nº 202611022023054, relatou que foi desclassificada indevidamente. Que após reanálise foi verificado que a Candidata cumpriu os Requisitos Básicos previsto no Anexo VIII, item 02, do instrumento convocatório, tendo apresentada a Licenciatura Plena em Pedagogia e o Curso de Alfabetização Letramento e Educação Inclusiva, com carga horária de de 360 horas, diante da constatação passou de Desclassificada para Classificada, com 80(oitenta) pontos e ficou na posição em 12º lugar, nos termos dos Critérios de Pontuação do Edital 06/2026, Anexo XVIII.

03. A candidata **GILDALVA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, INSCRIÇÃO Nº 367273**, concorreu para a Modalidade Educação Especial, Regular, Parcial, Componente Curricular – Tutor AEE, Município Açailândia, URE Açailândia, e formalizou Manifestação pelo Canal da Ouvidoria, conforme -SEI nº 202611022023072, relatou que foi desclassificada indevidamente. Que após reanálise foi verificado que a Candidata cumpriu os Requisitos Básicos previsto no Anexo VIII, do instrumento convocatório, tendo apresentada a Licenciatura Plena em História e o Curso de Pós-Graduação em Educação Especial/Educação Inclusiva, diante da constatação passou de Desclassificada para Classificada, com 80(oitenta) pontos e ficou na posição em 28º lugar, nos termos dos Critérios de Pontuação do Edital 06/2026, Anexo XVIII.

04. A candidata **MARIA SANDRA CUNHA DE SOUSA, INSCRIÇÃO Nº 359695**, a Modalidade Educação Especial, Regular, Parcial, Componente Curricular – Tutor AEE, Município Açailândia, URE Açailândia, formalizou Manifestação pelo Canal da Ouvidoria, conforme -SEI nº 202611022022777, relatou que a sua pontuação apresentava inconsistência. A revisão foi realizada pelo Comissão do Processo Seletivo, oportunidade em que foram identificados elementos que demandaram a mudança da pontuação atribuída à candidata, na Experiência Profissional Docente na Educação Básica, item 4. Na reanálise foi verificado que o somatório de pontos da candidata no referido item não foram aplicados os Critérios estabelecidos no instrumento convocatório, diante da constatação passou à pontuar de 55(cinquenta e cinco) pontos para 65(sessenta e cinco) pontos e foi classificada em 80º lugar.

05. O candidato **MATHEUS GOMES DA COSTA . INSCRIÇÃO Nº 379813**, concorreu para a Modalidade Ensino Médio Regular Integral – BNCC- IEMA –Componete Curricular, Biologia, município Coelho Neto, Unidade Regional de Educação de Caxias que formalizou a Manifestação pelo Canal da Ouvidoria, conforme Processo nº -SEI nº :202611022022092, que relatou que sua pontuação apresentava inconsistência. A revisão foi realizada pelo Comissão do Processo Seletivo, oportunidade em que foram identificados elementos que demandaram a mudança da pontuação atribuída ao candidato Anexo XI, Cursos de Formação Continuada na área da Educação Especial, item 3.2. Após reanálise foi verificado que o somatório de pontos do candidato no referido item não foram aplicados os Critérios estabelecidos no instrumento

convocatório, diante da constatação a mesma passou de 85(oitenta e cinco) pontos para 90(noventa) pontos e foi classificado em 3º lugar.

06. A candidata **PAULA RAFAELLY ALMEIDA RODRIGUES, INSCRIÇÃO Nº 359440**, concorreu para Modalidade Ensino Médio Regular –Integral – BNCC – Educa Mais, Componente Curricular Biologia, município Brejo, URE Chapadinha, formalizou Manifestação pelo Canal da Ouvidoria Processo -SEI nº 202611022021188, relatou que houve inconsistência na sua pontuação pois o somatório da experiência profissional não corresponde a pontuação deferida. A revisão foi realizada pelo Comissão do Processo Seletivo, oportunidade em que foram identificados elementos que demandaram a mudança da pontuação atribuída à candidata, na Experiência Profissional Docente na Educação Básica, item 4 do Anexo XI. Que após reanálise foi verificado que o somatório de pontos da candidata no referido item não foram aplicados os Critérios estabelecidos no instrumento convocatório, diante da constatação a mesma de 60(sessenta) pontos para 90(noventa) pontos e foi classificada em 1º lugar.

7. A candidata **CLEONICE EVARISTO CARVALHO DE OLIVEIRA, INSCRIÇÃO Nº 380902**, concorreu para a Modalidade Regular Parcial - Educação do Campo – Alternância, Componente Curricular Língua Inglesa, Município de São Bernardo, URE de Chapadinha, formalizou Manifestação pelo Canal da Ouvidoria Processo -SEI nº 202611022022650, relatou que foi desclassificada indevidamente. Que após reanálise foi verificado que a Candidata cumpriu os Requisitos Básicos previsto no Anexo VI, número 2, do instrumento convocatório, tendo apresentado a comprovação da graduação diante da constatação passou de Desclassificada para Classificada, com 75(setenta e cinco) pontos e ficou na posição em 1º lugar, nos termos dos Critérios de Pontuação do Edital 06/2026, Anexo XIV.

8. A candidata **MARIA VERA LUCIA SANTOS BATISTA, INSCRIÇÃO Nº 372985**, concorreu para a Modalidade Ensino Médio Regular Parcial –BNCC, Componente Curricular Biologia, município de São Mateus /MA – URE DE Codó, formalizou Manifestação pelo canal da Ouvidoria Processo -SEI nº 202611022022412, relatou inconsistência na sua pontuação. A revisão foi realizada pelo Comissão do Processo Seletivo, oportunidade em que foram identificados elementos que demandaram a mudança da pontuação atribuída à candidata, na Experiência Profissional Docente na Educação Básica, item 4.1 do Anexo XI. Que após reanálise foi verificado que o somatório de pontos da candidata no referido item não foram aplicados os Critérios estabelecidos no instrumento convocatório, diante da constatação a mesma passou de 50(cinquenta) pontos para 80(setenta) pontos e foi classificada em 4º lugar.

09. A candidata **CINARA GUIMARÃES SOUSA, INSCRIÇÃO Nº 355282**, concorreu para a Modalidade Educação Especial, Regular, Parcial, Componente Curricular – Tutor AEE, Município João Lisboa, URE Imperatriz, e formalizou Ação Judicial nº 0819373-23.2026.8.10.0000, conforme consta no Processo SEI nº 202611022023948, relatou que foi desclassificada indevidamente. Que quando foi realizado o levantamento da situação da sua inscrição constatou-se que a Candidata cumpriu os Requisitos Básicos previsto no Anexo VIII, do instrumento convocatório, tendo apresentado o comprovante da Graduação e o Curso de Pós-Graduação em Educação Especial e Inclusiva, diante da constatação passou de Desclassificada para Classificada, com 80(oitenta)

pontos e ficou na posição em 3º lugar, nos termos dos Critérios de Pontuação do Edital 06/2026, Anexo XVIII.

10. A candidata **MAURITANIA ALVES DOS SANTOS, INSCRIÇÃO Nº 381477**, concorreu para o Ensino Médio Regular Parcial - BNCC, Componente Curricular Língua Estrangeira Inglesa, no Município de Cantanhede/MA, URE Itapecuru-mirim, formalizou manifestação pelo Canal da Ouvidoria conforme Processo -SEI nº 202611022024869, relatou que foi desclassificada indevidamente. Que após reanálise foi verificado que a Candidata cumpriu os Requisitos Básicos previsto no Anexo V, número 2, do instrumento convocatório, tendo apresentada o comprovante da Graduação, diante da constatação passou de Desclassificada para Classificada, com 90(noventa) pontos e ficou na posição em 1º lugar, nos termos dos Critérios de Pontuação do Edital 06/2026, Anexo XI.

11. A candidata **FLAVIA KELLY PIANCO CASTRO, INSCRIÇÃO Nº 370220**, concorreu para o Ensino Médio Regular Parcial - BNCC, Componente Curricular Sociologia no Município de Itapecuru Mirim/MA, URE Itapecuru-mirim, formalizou manifestação pelo Canal da Ouvidoria conforme Processo -SEI nº 202611022025875, relatou que foi desclassificada indevidamente. Que após reanálise foi verificado que a Candidata cumpriu os Requisitos Básicos previsto no Anexo V, número 11, do instrumento convocatório, tendo apresentada o comprovante da Graduação, diante da constatação passou de Desclassificada para Classificada, com 90(noventa) pontos e ficou na posição em 1º lugar, nos termos dos Critérios de Pontuação do Edital 06/2026, Anexo XI.

12. A candidata **GARDENIA MACHADO BEZERRA CASTRO, INSCRIÇÃO Nº 358700**, concorreu para o Ensino Médio Regular Integral – BNCC – Educa Mais, Componente Curricular Língua Portuguesa no Município de Matões do Norte/MA, URE Itapecuru-mirim, formalizou manifestação pelo Canal da Ouvidoria conforme Processo -SEI nº 202611022022442, relatou que foi desclassificada indevidamente. Que após reanálise foi verificado que a Candidata cumpriu os Requisitos Básicos previsto no Anexo V, número 4, do instrumento convocatório, tendo apresentada o comprovante da Graduação, diante da constatação passou de Desclassificada para Classificada, com 90(noventa) pontos e ficou na posição em 1º lugar, nos termos dos Critérios de Pontuação do Edital 06/2026, Anexo XI.

13. A candidata **TATIANE CANTANHEDE MESQUITA, INSCRIÇÃO Nº 354279**, concorreu para Modalidade Educação Especial, Regular, Parcial, Componente Curricular – PROFESSOR AEE, Município Presidente Vargas, URE ITAPECURU-MIRIM, formalizou Manifestação pelo Canal da Ouvidoria, conforme -SEI nº 202611022023074, relatou que foi desclassificada indevidamente. Que após reanálise foi verificado que a Candidata cumpriu os Requisitos Básicos previsto no Anexo VIII, item 01, do instrumento convocatório, tendo apresentada a Licenciatura Plena História e Pós-Graduação em Educação Especial, diante da constatação passou de Desclassificada para Classificada, com 30(trinta)) pontos e ficou na posição em 6º lugar, nos termos dos Critérios de Pontuação do Edital 06/2026, Anexo XVIII.

14.O candidato **MARDONIO NASCIMENTO SIMÃO, INSCRIÇÃO Nº 378720** concorreu, concorreu para a Modalidade Ensino Médio Regular Parcial - BNCC, Componente Curricular

História Município de Urbano Santos, URE de Itapecuru-Mirim, formalizou Manifestação pelo Canal da Ouvidoria Processo -SEI nº 202611022022785, relatou que foi desclassificado indevidamente. Que após reanálise foi verificado que o Candidato cumpriu os Requisitos Básicos previsto no Anexo V, número 13, do instrumento convocatório, tendo apresentado a comprovação da graduação diante da constatação passou de Desclassificado para Classificado, com 90(noventa) pontos e ficou na posição em 5º lugar, nos termos dos Critérios de Pontuação do Edital 06/2026, Anexo XI.

15.A candidata **GESSICA LOUZEIRO MATOS, INSCRIÇÃO Nº 365972**, concorreu concorreu para a Modalidade Ensino Médio Regular Parcial - BNCC, Componente Curricular Língua Portuguesa, Município de Porto Rico do Maranhão, URE de Pinheiro formalizou Manifestação pelo Canal da Ouvidoria Processo -SEI nº 202611022023887, relatou que foi desclassificada indevidamente. Que após reanálise foi verificado que o Candidato cumpriu os Requisitos Básicos previsto no Anexo V, número 04, do instrumento convocatório, tendo apresentado a comprovação da graduação diante da constatação passou de Desclassificada para Classificada, com 90(noventa) pontos e ficou na posição em 2º lugar, nos termos dos Critérios de Pontuação do Edital 06/2026, Anexo XI.

16. O candidato **RAIMUNDO RIBEIRO GARCEZ, INSCRIÇÃO Nº 385714**, concorreu para a Modalidade Ensino Médio Regular Parcial - BNCC, Componente Curricular Física, Município de Icatu, URE de Rosário, formalizou Manifestação pelo Canal da Ouvidoria Processo -SEI nº 202611022024346, relatou que foi desclassificado indevidamente. Que após reanálise foi verificado que o Candidato cumpriu os Requisitos Básicos previsto no Anexo V, número 09, do instrumento convocatório, tendo apresentado a comprovação da graduação, diante da constatação passou de Desclassificado para Classificado, com 80(oitenta) pontos e ficou na posição em 2º lugar, nos termos dos Critérios de Pontuação do Edital 06/2026, Anexo XI.

17 A candidata **CLAUDIANE CARVALHO PINTO DA ROCHA, INSCRIÇÃO Nº 365673**, concorreu para a Modalidade Ensino Médio Regular Parcial –BNCC, Componente Curricular Sociologia, município de Pio XII /MA – URE de Santa Inês, formalizou Manifestação pelo canal da Ouvidoria Processo -SEI nº 202611022024341, relatou inconsistência na sua pontuação. A revisão foi realizada pelo Comissão do Processo Seletivo, oportunidade em que foram identificados elementos que demandaram a mudança da pontuação atribuída à candidata, no item 3.1, Cursos de Formação Continuada Básica ou Temas Transversais da Educação, e no item 3.2, Cursos de Formação Continuada na área da Educação Especial do Anexo XI. Que após reanálise foi verificado que o somatório de pontos da candidata nos referidos itens não foram aplicados os Critérios estabelecidos no instrumento convocatório, diante da constatação a mesma passou de 25(vinte e cinco) pontos para 35(trinta e cinco) pontos e foi classificada em 3º lugar.

18.O candidato **ANTONIO DA SILVA MACHADO , INSCRIÇÃO Nº 353212**, concorreu para a Modalidade Ensino Médio Regular Parcial - BNCC, Componente Curricular Química, Município de Paço de Lumiar, URE de São Luís, formalizou Manifestação pelo Canal da Ouvidoria Processo -SEI nº 202611022022228, relatou que foi desclassificado indevidamente. Que após reanálise foi verificado que o Candidato cumpriu os Requisitos Básicos previsto no Anexo V, número 08, do

instrumento convocatório, tendo apresentado a comprovação da graduação, diante da constatação passou de Desclassificado para Classificado, com 90(noventa) pontos e ficou na posição em 1º lugar, nos termos dos Critérios de Pontuação do Edital 06/2026, Anexo XI.

19. A candidata **SUELENE DE MARIA FERREIRA ALMEIDA, INSCRIÇÃO Nº 367023**, concorreu para a Modalidade Ensino Médio Regular Parcial - BNCC, Componente Curricular Língua Portuguesa, Município de Cajari, URE de Viana, formalizou Manifestação pelo Canal da Ouvidoria Processo -SEI nº 202611022027829, relatou que foi desclassificado indevidamente. Que após reanálise foi verificado que o Candidato cumpriu os Requisitos Básicos previsto no Anexo V, número 04, do instrumento convocatório, tendo apresentado a comprovação da graduação, diante da constatação passou de Desclassificada para Classificada, com 90(noventa) pontos e ficou na posição em 1º lugar, nos termos dos Critérios de Pontuação do Edital 06/2026, Anexo XI.

20. O candidato **WILLIAM MENDONÇA TRINDADE, INSCRIÇÃO Nº 354052**, concorreu para a Modalidade Ensino Médio Regular Integral – BNCC - IEMA, Componente Curricular Espanhol, Município de São Vicente de Ferrer, URE de Viana, formalizou Manifestação verbal junto à Comissão relatou que foi desclassificado indevidamente. Que após reanálise foi verificado que o Candidato cumpriu os Requisitos Básicos previsto no Anexo V, número 03, do instrumento convocatório, tendo apresentado a comprovação da graduação, diante da constatação passou de Desclassificado para Classificado, com 90(noventa) pontos e ficou na posição em 1º lugar, nos termos dos Critérios de Pontuação do Edital 06/2026, Anexo XI.

21.A Candidata **HILKERLA LEMOS EVERTON GARCIA, INSCRIÇÃO Nº 365953**, concorreu para a Modalidade Ensino Médio Regular Integral – BNCC - IEMA, Componente Curricular Espanhol, Município de Viana, URE de Viana, formalizou manifestação pelo Canal da Ouvidoria conforme Processo SEI nº2026.110220.25088, relatou que foi desclassificado indevidamente. Que após reanálise foi verificado que a Candidata cumpriu os Requisitos Básicos previsto no Anexo V, número 03, do instrumento convocatório, tendo apresentado a comprovação da graduação, diante da constatação passou de Desclassificada para Classificada, com 90(noventa) pontos e ficou na posição em 1º lugar, nos termos dos Critérios de Pontuação do Edital 06/2026, Anexo XI.

22. A candidata **ANTONIA SABINA DE ALMEIDA MARTINS, INSCRIÇÃO Nº 359451**, concorreu para a Modalidade Ensino Médio Regular Integral –BNCC - IEMA, Componente Curricular Matemática, município de Vitória do Mearim /MA – URE de Viana, formalizou Manifestação pelo canal da Ouvidoria Processo -SEI nº 202611022022793, relatou inconsistência na sua pontuação. A revisão foi realizada pelo Comissão do Processo Seletivo, oportunidade em que foram identificados elementos que demandaram a mudança da pontuação atribuída à candidata, na Experiência Profissional Docente na Educação Básica, item 4.1 do Anexo XI. Que após reanálise foi verificado que o somatório de pontos da candidata no referido item não foram aplicados os Critérios estabelecidos no instrumento convocatório, diante da constatação a mesma passou de 60(sessenta) pontos para 90(noventa) pontos e foi classificada em 1º lugar.

23.A candidata **GERLANE FERREIRA BORGES, INSCRIÇÃO Nº 373223**, concorreu para a Modalidade Ensino Médio Regular Parcial - BNCC, Componente Curricular Língua Inglesa,

Município de Cândido Mendes, URE de Zé Doca formalizou Manifestação pelo Canal da Ouvidoria Processo -SEI nº 202611022021893, relatou que foi desclassificado indevidamente. Que após reanálise foi verificado que a Candidata cumpriu os Requisitos Básicos previsto no Anexo V, número 02, do instrumento convocatório, tendo apresentado a comprovação da graduação, diante da constatação passou de Desclassificada para Classificada, com 90(noventa) pontos e ficou na posição em 2º lugar, nos termos dos Critérios de Pontuação do Edital 06/2026, Anexo XI.

24. O candidato **MARCOS ANDRÉ DA SILVA E SILVA, INSCRIÇÃO Nº 365513**, concorreu para o Ensino Médio Regular Integral – BNCC – Educa Mais, Componente Curricular Língua Físicano Município de Godofredo Viana /MA, URE de Zé Doca, formalizou manifestação pelo Canal da Ouvidoria conforme Processo -SEI nº 202611022025989, relatou que foi desclassificado indevidamente. Que após reanálise foi verificado que a Candidata cumpriu os Requisitos Básicos previsto no Anexo V, número 9, do instrumento convocatório, tendo apresentada o comprovante da Graduação, diante da constatação passou de Desclassificado para Classificado, com 50(cinquenta) pontos e ficou na posição em 1º lugar, nos termos dos Critérios de Pontuação do Edital 06/2026, Anexo XI.

Assim deliberamos pela Retificação da Homologação do Resultado Final do Processo seletivo, referente ao Edital 06/2026-SEDUC.

Sem mais nada a tratar e depois de lida e achada em conformidade, a presente Ata vai por mim assinada, que secretariei, Orlanda de Barros Pessoa e pelos demais membros da Comissão.

Assinatura da Comissão.

Rosileia da Silva Saraiva - ID n.º 0274370-04

Orlanda de Barros Pessoa - ID n.º 00288825-00

Silvanilde de Jesus Ferreira Matos Santos- ID 00267158-00

João Batista Carvalho Júnior- ID 00293772-01

Patrícia Novais dos Santos- ID 00889423-01

Mônica Helena Silva Gobel- ID 00257794-03

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco. São Luís - MA - CEP 65076-250
- <https://www.educacao.ma.gov.br/>



Documento assinado eletronicamente por **ORLANDA DE BARROS PESSOA, SUPERVISORA DE ALOCAÇÃO DE PESSOAS**, em 21/08/2026, às 15:05, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA CARVALHO JUNIOR, SUPERVISOR DE NORMAS E ORGANIZAÇÃO DA REDE INTEGRAL/SUNORI**, em 22/08/2026, às 13:39, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **Rosileia Da Silva Saraiva Magalhaes, SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS**, em 24/08/2026, às 10:04, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA HELENA SILVA GOBEL, ASSESSOR DE GABINETE**, em 24/08/2026, às 10:22, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA NOVAIS, IEMA - Supervisora de Tecnologias Educacionais**, em 24/08/2026, às 10:31, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016748728** e o código CRC **99BAAAE4**.